



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Do Sr. Rogério Correia)

Apresentação: 06/10/2022 10:22 - CE

REQ n.89/2022

Requer a convocação do Sr. Victor Godoy Veiga, Ministro da Educação, a fim de esclarecer o confisco de recursos das Universidades Federais, Institutos Federais e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 117, II e 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Sr. Victor Godoy Veiga, Ministro da Educação, a fim de esclarecer o confisco de recursos das Universidades Federais, Institutos Federais e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

JUSTIFICAÇÃO

Por meio do Decreto 11.216, que alterou o Decreto nº 10.961, de 11/02/2022, o Governo Federal confiscou recursos das Universidades Federais, Institutos Federais e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Recursos esses imprescindíveis ao funcionamento da educação superior federal brasileira.

As universidades federais sofreram um confisco de R\$ 328,5 milhões, totalizando em 2022 um montante de R\$ 763 milhões bloqueados. Segundo a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), a

LexEdit
CD22049312490*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220493124900>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 06/10/2022 10:22 - CE

REQ n.89/2022

limitação estabelecida pelo Decreto praticamente esgota as possibilidades de pagamentos a partir de agora e é insustentável.

O confisco nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia bloqueou R\$147 milhões, totalizando em 2022 um corte de mais de R\$300 milhões. O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) afirmou por nota que “serviços essenciais de limpeza e segurança serão descontinuados, comprometendo ainda as atividades laboratoriais e de campo, culminando no desemprego e na precarização dos projetos educacionais, em um momento de tentativa de aquecimento econômico e retomada das atividades educacionais presenciais no pós-pandemia”.

Diante de mais essa situação inesperada ao planejamento orçamentário das Universidades e Institutos Federais, ocorrido no último trimestre do ano, e que afetará o funcionamento da educação pública brasileira e a vida de milhares de estudantes, apresento este requerimento afim de que sejam explicitados os impactos previstos e qual a atuação do Ministério da Educação em relação ao confisco.

Sala da Comissão, 06 de outubro de 2022.

Deputado ROGÉRIO CORREIA

PT/MG

LexEdit
CD220493124900*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220493124900>